



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº146

Humaitá RS, 14 de abril de 2021

*“Determina a realização de
sindicância investigatória”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta em Memorando Interno em anexo e conforme Portaria Municipal Nº 121/2021, que designa servidores para comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a cobrança de um protesto de título da Empresa ZUK COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, essa cobrança se refere ao ano de 2020. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Humaitá RS, 14 de abril de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal.